

Goiânia, 07 de fevereiro de 2023.

TERMO DE REFERÊNCIA**T.R. Nº 004/2023****De: Tecnologia da Informação –HDT****Para: Departamento de Compras – HDT****1. MATERIAIS**

- SWICTH GERENCIAVEL;

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO OBJETO:2.1. Equipamento do tipo “**SWICTH GERENCIAVEL 48 portas**”, destinado para ativos de rede.

Item	REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS (SWICTH GERENCIAVEL)
2.1.1	48 portas gigabit RJ45 e 2× Slots SFP Gerenciamento portas 10/100/1000 RJ-45 com negociação automática -- Portas Full Gigabit ou Protocolo MDI/MDI-X que detecta e negocia a velocidade e uso do switch. Tamanho do buffer de pacotes: 4 MB SDRAM de 128 MB Capacidade de produção: mínima de 35,7 MPps Capacidade de routing/switching: mínima 48 GBps Gerenciamento Autônomo: Web, CLI (Porta de Console, Telnet, SSH SNMP Manager , Interface de linha de comando limitada IEEE 802.3 Ethernet MIB Bivolt (100 240 V AC~50/60 Hz)
2.1.2	Termo de Garantia Garantia de 03 (três) anos , com assistência técnica nacional prestada por empresa autorizada.



Ismael Moreira da Rocha
Comprador
HDT/186-2023

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Material destinado ao Rack da Emergência e Rack TI do Hospital Estadual de Doenças Tropicais, com o objetivo de modernização, atualização e Interrupção mínima dos serviços de TI e Criação de um estoque mínimo para substituições imediatas e emergenciais caso algum equipamento venha a falhar, caso ocorrido no Rack do setor de emergência.

Sendo assim, o HDT promove este Termo de Referência, visando a compra dos equipamentos.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Item	Descrição do Produto	Quantidade
1	SWITCH GERENCIÁVEL 48 PORTAS	02 nidades

67960

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra, via e-mail, no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 03 (três) dias corridos para os fornecedores locais e até 08 (oito) dias para fornecedores de outros Estados;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

Ismael Aparecida da Rocha
Comprador
HDT / ISG - GO

Roberto Amil



- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de no mínimo 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal;

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 60 (sessenta) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas;

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque Lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.



Rodrigo Daniel do Nascimento
Analista Suporte III
ISG / HDT

Ciente
07.02.23

Ismael Moreira da Rocha
Gerente Administrativo Interino
HDT/ISG

Ismael Moreira da Rocha
Comprador
HDT/ISG - GO